



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD – REITORIA
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59625-620
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: dead@uern.br

EDITAL N° 004/2020 – DEaD/FUERN

CONVOCA APROVADO DO PROCESSO SELETIVO N° 32/2019 PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR A DISTÂNCIA NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) – LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, FINANCIADO PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação e contratação de tutor a distância do Processo Seletivo para atuação no curso de Letras (licenciatura) – língua portuguesa e respectivas literaturas, do Edital n°32/2019 – DEaD/FUERN.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convoca o candidato **Rizzardo Roderico Pessoa Queiroz de Rodrigues Góis**, 1° colocado da seleção do **Eixo 1** para atuar como tutor a distância no Curso de Letras EaD. A convocação seguiu as normas contidas no Edital n°003/2020 – DEaD/FUERN, conforme classificação geral dos(as) candidatos(as) do Eixo 1.

1.2. O candidato convocado deverá se apresentar e entregar os documentos constantes no item 1.3. deste edital na DEaD, localizada no Campus Central da UERN, até o dia 18/02/2020, das 07:00 às 13:00h.

1.3. Os documentos a serem entregues são: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Diploma de graduação e pós-graduação (se houver); Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano; Cópia de cartão de conta corrente bancária, preferencialmente Banco do Brasil; Comprovante de endereço. Trazer cópias e o documento original.

Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria n° 0449/2017 – GR/UERN